



TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2024. Processo Administrativo n.º 2023016531.

Fica Inexigível de Licitação a contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças originais, materiais e mão de obra necessários para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hidrojateamento e sucção a alto vácuo instalados junto aos veículos da frota do SAMAE, em Caxias do Sul – RS, conforme condições e exigências do Termo de Referência, em observância ao art. 74, inciso I e §1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações e levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Caxias do Sul, 12 de janeiro de 2024.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.